

PORQUE DEVO E VOU VOTAR

Os indecisos estão a aumentar, dizem-nos por interpostas sondagens. Pode ser, não sei, pois que desconfio de boa parte dessas auscultações.

Mas sendo verdade, fico perplexo! Não deviam ir diminuindo os indecisos à medida que as campanhas eleitorais vão avançando?

Bem sei que a indecisão tanto pode ser quanto ao sentido de voto como quanto a ir, ou não ir, votar.

Só estes aqui me interessam já que os outros irão expressar a sua vontade livremente e segundo a sua convicção. Uns, a maioria, votarão a favor de alguém, outros a favor ou contra ninguém (votos brancos), outros ainda expressamente contra alguém (votos nulos).

Escrevo então para quem já decidiu não ir votar, na esperança de que mude e vá e para quem não sabe ainda se irá votar, para que se decida a ir.

E o que quero dizer é simples e resume-se a um pedido de respeito e consideração por todos aqueles, sobretudo os nossos antepassados, que ao longo de séculos foram definindo um percurso social e político em Portugal, pois é de nós que falo, que nos trouxe até hoje e até este, agora banal, direito de voto, também dever, em sufrágio universal, igual, livre, directo e secreto. “O que eu andei p’ra aqui chegar”!... diz a canção.

Pois! No começo da nossa nacionalidade, no Séc. XII, mandava o rei D. Afonso Henriques, entronado pela força das armas, mais o clero e a nobreza, pela “força do berço”.

Os outros, o povo, obedeciam, sem participação na definição das ordens, ou ordenações.

Nas primeiras Cortes (embrião dos Parlamentos) que se efectuaram em Portugal, precisamente em Coimbra, em 1211 e onde se aprovaram as primeiras Leis Gerais do Reino, não esteve propriamente ainda o Povo, apenas o Rei D. Afonso II e os representantes do Clero e da Nobreza.

Foi preciso esperar pelas Cortes de Leiria, em 1254, com D. Afonso III, para se encontrar uma, ainda que tímida e incipiente, representação do Povo.

Mas iniciara-se o caminho, que se foi fazendo caminhando, como se diz.

De fora e ainda por muito tempo mais, as Mulheres.

Apenas em 1820, com o triunfo da Revolução Liberal, se organizaram propriamente as primeiras eleições portuguesas, ainda assim por sufrágio indirecto. Os eleitores, homens (e nem todos), votavam para Juntas Eleitorais de Freguesia, estas para Juntas de Comarca e estas para Juntas de Província. Foram os eleitos das juntas de província, finalmente, os votantes, em 1821, para a eleição de Deputados às Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes, que se realizaram e aprovaram a Constituição em 1822. Previa esta já o sufrágio directo e secreto, aceite pelo Rei D. João VI e que assim iniciou a denominada “Monarquia Constitucional”.

O sufrágio directo foi alternando com o indirecto em sucessivas alterações Constitucionais, fixando-se definitivamente o directo em 1852, não sem que antes, entre 1828 e 1834, o rei D. Miguel se tenha proclamado “Rei Absoluto”, suspendendo a Carta Constitucional em vigor e, naturalmente, os direitos de voto.

As Mulheres em Portugal tiveram de esperar por 1931 para algumas, poucas, como as chefes de família, poderem exercer o direito de voto, ainda assim limitado às Juntas de Freguesia e vogais das Câmaras.

Só em 1946 foi estendido esse direito às eleições legislativas e presidenciais, mas também com restrições, como a detenção de certa escolaridade mínima. Se é verdade que em 1968 se abriu um pouco mais o leque para as eleições para a Assembleia Nacional, na realidade o Sufrágio universal, igual e secreto é uma conquista do 25 de Abril de 1974, consagrado expressamente na Constituição de 1976 (CRP) e desenvolvido na Lei do Recenseamento Eleitoral de 1978.

Hoje, em que parece que tudo foi sempre assim, mas em que na verdade nem sequer é adquirido que assim seja sempre, a Soberania reside no Povo (art.º 3º da CRP); o poder político pertence ao Povo (art.º 108º) e o Povo exerce esse poder através do sufrágio universal, igual, directo, secreto e periódico (art.º 10º).

**O exercício do direito de sufrágio constitui um dever cívico (art.º 49º/2).
Porque é um dever cívico, porque sou um cidadão livre, porque tantos Maiores fizeram tanto para chegar até aqui, porque os respeito e respeito a nossa Constituição que todos devemos respeitar, vou votar e a meu lado gostaria de ver todos quantos hoje usufruem deste direito/dever tão longa e dificilmente conquistado.**